



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 053/2020 – de 27 de Janeiro de 2020

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 6728, em 08.01.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 267/2019, de 10.09.2019, à Servidora **CREUZA APARECIDA DE ASSUNÇÃO BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 26.767 Série 588/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Servente Escolar**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e deverá reassumir suas atividades, a partir de **27 de Janeiro de 2020**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 27 de Janeiro de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

27 / 01 / 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.

Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907